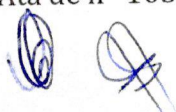


Ata de nº 105. Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, realizada aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 15 horas, na Sala dos Conselhos, Centro Administrativo. O Presidente Jamil Aparecido Vieira da Silva deu início a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para a Secretaria Executiva do conselho para ler a pauta. A Secretaria de Desenvolvimento Social encaminhou a CI nº 886/2022 encaminhando o Plano de Trabalho do Centro de Cuidados Diurnos para Idosos para deliberação. O Conselho resolve deliberar a aprovação do Plano de Trabalho referente ao Projeto Centro de Cuidados Diurnos para Idosos, da entidade Governamental Secretaria de Desenvolvimento Social, para a aquisição de uma Van com acessibilidade, recursos que vieram através do Programa Parceiro do Idoso no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Os recursos serão para o pagamento parcial da Van, tendo em vista que o valor total do investimento é de R\$ 245.900,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais). Também foi solicitado recursos financeiros do FMI para completar a aquisição da Van. O Conselho resolve deliberar a aprovação com ressalva dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso para complementação da aquisição de uma Van com acessibilidade para atender o Projeto Centro de Cuidados Diurnos para Idosos, da entidade Governamental Secretaria de Desenvolvimento Social, parte dos recursos que vieram através do Programa Parceiro do Idoso no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Os recursos restantes no valor de R\$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos), foram solicitados pela Secretaria de Desenvolvimento Social para completar o valor total da Van que é de R\$ 245.900,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais). O conselho resolve deliberar o recurso, porém será feito uma solicitação de parecer jurídico à Procuradoria Geral do Município, para viabilizar o pedido de liberação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso para complementação do investimento, e somente após o parecer o recurso será liberado. O Conselho também deliberou pela aprovação de Autorização para que os Recursos do FMI – Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos, para serem aplicados na Proposta de Ação da entidade Governamental com o Projeto: “CENTRO DE CUIDADOS DIURNOS PARA IDOSOS”, que será desenvolvido na Alameda Goiás esquina com a Rua JG-III – área institucional V - Setor Jardim Goiás / Morrinhos – Goiás, referente ao PROGRAMA PARCEIRO DO IDOSO – Banco Santander, recursos repassados ao Fundo Municipal do Idoso em 2021, por meio do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, para aporte financeiro no ano de 2022, sejam gastos dentro do próprio Fundo, com controle da Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal do Idoso. Os Recursos serão aplicados para aquisição de uma Van com acessibilidade para atender os idosos do projeto. A Secretaria Executiva do Conselho apresentou os relatórios financeiros dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022 para deliberação. O Conselho Deliberou a aprovação dos Relatórios Financeiros referente as prestações de contas dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2022 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do



Conselho Municipal do Idoso - Goiás. A entidade Fundação Banco de Olhos de Goiás solicitou alteração do Plano de Trabalhos referente ao Projeto De Olho na Visão – Idosos de Morrinhos. O Conselho resolve deliberar a aprovação de Alteração da Planilha referente ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 016, de 17 de junho de 2021, da Fundação Banco de Olhos de Goiás – FUBOG, Projeto: De Olho na Visão - Idosos de Morrinhos. Foram apresentados os recursos arrecadados neste ano de 2022 pela Fundação Banco do Brasil e solicitado o acréscimo desse valor no projeto que ainda está em execução juntamente com os recursos arrecadados no final de 2021. O Conselho resolve deliberar pela aprovação dos Valores arrecadados para investimento através do imposto de renda de Empresas no ano de 2022, para Projeto Específico e financiamento de ações não governamentais relativas à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa. Deliberar a aprovação do Percentual de retenção fixado pelo conselho referente aos recursos captados, de no mínimo 20% ao Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, conforme Resolução nº 030/2020, de 24 de junho de 2020. Doações em 2022: Empresas: Sisplan Com. e Distribuidora Ltda e Qualirede Gestão em Saúde – Valor Doador: R\$ 20.538,11, Valor Retido: R\$ 4.107,63 e Valor a ser repassado: R\$ 16.430,48. O Conselho também deliberou a aprovação do valor e ser repassado para a Proposta de Ação referente as doações arrecadadas da Empresa e pessoas físicas no ano de 2021 e 2022: Sisplan Comércio e Distribuidora Ltda, Qualirede Gestão em Saúde e Doações diversas, direto na declaração do imposto de renda, recursos repassados ao Fundo Municipal do Idoso em 2021 e 2022, por meio do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, para aporte financeiro no ano de 2022. Proposta de Ação da entidade Não Governamental FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS, CNPJ: 02.600.740/0001-94, com sede em Goiânia – Goiás, sito a Rua Couto Magalhães nº 50 – Jardim da Luz, com o Projeto De Olho na Visão – Idosos de Morrinhos (iniciou-se em 2021 com recursos arrecadados em 2020). Será feito a junção do valor desta resolução com o valor referente a Resolução nº 005/2022, de 26 de janeiro de 2022, o valor total é de: R\$ 65.969,21, este valor acima será complemento para a proposta de ação que iniciou -se em 2021. Foi apresentada a proposta da Secretaria de Desenvolvimento Social e o CREAS – Centro de Referência de Assistência Social para destinação de recursos financeiros para a Campanha de Enfrentamento e Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa. O Conselho resolve deliberar a aprovação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, para Campanha de Enfrentamento e Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, que será realizado no mês de Junho de 2022 no município de Morrinhos – Goiás. Contemplando ações de Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa, com ênfase na mobilização social para prevenir e enfrentar qualquer tipo de violência e na articulação para defesa dos direitos da pessoa idosa. A Aplicação dos recursos será com Materiais de Expediente, Gráficos (cartazes, adesivos, camisetas, máscaras, faixas, folders, copos, panfletos, lixocar e outros), mídia e divulgação, conforme consta no Plano de Ação e Aplicação do ano de 2022. Valor deliberado é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Foram apresentadas pela Comissão de Orçamento e Finanças do CMI algumas prestações de



contas de projeto que foram beneficiados com recursos do Fundo Municipal do Idoso, onde Deliberou a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela entidade governamental *Secretaria de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos*, CNPJ: 13.716.160/0001-83, com sede em Morrinhos-Goiás, na Rua Major Limírio nº 236, Centro, referente ao Projeto: “Centro de Integração Idade Feliz (Centro de Convivência e Centro-Dia de Cuidados Diurnos Destinados à Oferta de Cuidados para Pessoas Idosas com Algum Grau de Vulnerabilidade ou Dependência), desenvolvido na Alameda Goiás esquina com Rua JG-III, Área Pública Institucional V, Setor Jardim Goiás, nesta cidade. O valor da Prestação de Contas é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Convênio nº 022, de 08 de julho de 2020 (construção da piscina no Centro Dia). Deliberou também a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela entidade não governamental *Associação Cultural e Educativa IBI - ACEI*, CNPJ: 12.152.878/0001-21, com sede em Morrinhos-Goiás, na Rua FC-05 Quadra 07 Lote 01 – Setor Felício Chaves, referente ao Projeto: “Movimento e Ação – Centro de Convivência e Reabilitação para Idosos”. O valor da Prestação de Contas é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 048, de 08 de dezembro de 2021. A Comissão de Orçamento e Finanças e de Monitoramento e Avaliação do CMI, o Controle Interno do Município e o Gestor da Pasta, avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio. Deliberou a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela entidade governamental da Secretaria de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos, CNPJ: 13.716.160/0001-83, com sede em Morrinhos-Goiás, na Rua Major Limírio nº 236, Centro, referente ao Projeto: “Centro de Integração Idade Feliz (Centro de Convivência para Idosos)”, desenvolvido na Rua João Júlio de Oliveira nº 140 – Setor Oeste, nesta cidade. O valor da Prestação de Contas é de R\$ 81.599,94 (oitenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 024, de 25 de junho de 2019. A Comissão de Orçamento e Finanças e de Monitoramento e Avaliação do CMI, o Controle Interno do Município e o Gestor da Pasta, avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio. O Presidente do Conselho apresentou pedido para deliberação de recursos para aquisição de Placas de Homenagem para a inauguração do Centro Dia. O Conselho resolve deliberar a aprovação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso para Aquisição de Placas de Aço para Inauguração e Homenagens, a fins de solenidade de inauguração referente a construção da sede do Projeto denominado **CENTRO DE CUIDADOS DIURNOS DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS DORITA DE PAIVA**, situado na Alameda Goiás esquina com Rua JG-III, Área Pública Institucional V, Setor Jardim Goiás, Morrinhos-Goiás, de atendimento à Pessoa Idosa e promovendo o desenvolvimento de Ações de Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa no



município de Morrinhos. Finalizando a pauta da reunião, eu Cristiane Teixeira Lima, Secretária Executiva, dato e assino a presente ata que também será assinada pelo Presidente Jamil Aparecido Vieira da Silva; Conselheiros e demais participantes que assinaram a frequência: Silvânia Agostinha da Silva Ferraz, Cristiane Batista de Carvalho Moraes, Handus Máximo Roriz, Gediene Rosa de Sá, Francisca Bertodo da Silva, Isabela Silva Oliveira, Karina Cavalcanti e Silva Romano, Nadirce Martins Barbosa Silva. Morrinhos – Goiás, 12 de maio de 2022.

*Cristiane Teixeira Lima, Jamil -
- Aparecido Vieira da Silva*



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos
Morrinhos – Goiás / Fone: 3417-2152

FREQUÊNCIA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Reunião

Data: 12/05/2022
Horário: 15h
Local: Sala dos Conselhos

Nº	NOME:
001	Silvânia Apolinária S. Ferraz
002	Cristiane B. de Carvalho
003	Handus Máximo da S.
004	Yedienne Rosa de Sá
005	Francisca Bertado da Silva
006	Isabela Silva Oliveira
007	Janil A. Vieira da Silva
008	Kauo Evolcanti Romão
009	Nadirce Martins Barbosa Silva
010	
011	
012	
013	
014	
015	


Assinatura